

**PORTARIA Nº 2021330002346, de 05 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: EDISON DA SILVA REIS.  
 CPF: 625.323.162-68.  
 MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT.  
 CHASSI: 9BRB29BT7L2260203.

**PORTARIA Nº 2021330002347, de 05 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: FABRICIO PICHARA DE OLIVEIRA BENETTI.  
 CPF: 618.647.142-04.  
 MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XLS15 AT.  
 CHASSI: 9BRBC3F3XL8070235.

**PORTARIA Nº 2021330002337, de 05 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: ISAAC MENAEM DE SOUSA BOHADANA.  
 CPF: 055.737.342-53.  
 MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX.  
 CHASSI: 9BRBD3HE0K0395579.

**PORTARIA Nº 2021330002341, de 05 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: JOSE BERNARDO RUFINO DE MATTOS.  
 CPF: 208.338.222-68.  
 MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE LNGTD AT D.  
 CHASSI: 988611126MK390069.

**PORTARIA Nº 2021330002335, de 05 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: MARCOLINO SALGADO PINTO.  
 CPF: 024.460.902-06.  
 MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA APREMIUMH.  
 CHASSI: 9BRBY3BE0L4004292.

**PORTARIA Nº 2021330002348, de 05 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: MILTON SILVA RIBEIRO.  
 CPF: 168.150.332-87.  
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.  
 CHASSI: 94DFCAP15KB139828.

**PORTARIA Nº 2021330002343, de 05 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: ROSELENA MARIA GOUVEA DO AMARAL LOBATO.  
 CPF: 117.695.722-87.  
 MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX SWDMDA4JD.  
 CHASSI: 8AJBA3F54K0268616.

**PORTARIA Nº 2021330002342, de 05 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: VICENTE PEREIRA DE SOUSA.  
 CPF: 086.566.222-34.  
 MARCA/MODELO: VW/FOX CONNECT SB.  
 CHASSI: 9BWAB45Z4K4007077.

**Protocolo: 653007****PORTARIA Nº 798 DE 06 DE MAIO DE 2021.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),  
 R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras, FRANCEMÁRCIA FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula Funcional: 03249557-01 - Auxiliar de Administração e SONIA CRISTINA MARQUES DA SILVA, Matrícula Funcional: 03245888-01 - Assistente administrativo, ambas lotadas na CECOMT - CARAJÁS, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto respectivamente, do Contrato nº 28/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o Sr. HÉLIO WANDERLEY ROSA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**Protocolo: 653069****ADMISSÃO DE SERVIDOR****EDITAL DE INTIMAÇÃO.****EDITAL INTIMAÇÃO DE AINF – CERAT - ABAETETUBA**

O Ilmo. Sr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE – Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetubá, desta Secretaria de Estado da Fazenda  
 FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi julgado Auto de Infração e Notificação Fiscal, pela 1ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), prolatada na sessão realizada em 23/10/202, relativa ao Processo de AINF Nº 132015510000800-0, que negou provimento ao Recurso nº 13.471 de Ofício, nos termos do art. 13, Lei Estadual nº 6.182/98.  
 RAZÃO SOCIAL ; ROBERTO ABREU SILVEIRA  
 CPF/CNPJ : 340.670.007-15  
 AINF' : 132015510000800-0  
 ENDEREÇO : Rod. Transcarneta – Km 40 – Zona Rural- BAIÃO/PA  
 ANANISIO GOMES DE ANDRADE  
 COORDENADOR - CERAT - ABAETETUBA

**Protocolo: 652935****EDITAL DE INTIMAÇÃO.****EDITAL INTIMAÇÃO DE AINF – CERAT - ABAETETUBA**

O Ilmo. Sr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE – Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetubá, desta Secretaria de Estado da Fazenda  
 FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi julgado Auto de Infração e Notificação Fiscal, pela Julgadoria de primeira Instância, tendo como resultado, JULGO IMPROCEDENTE, o crédito tributário do AINF 062015510003935-3, em análise, para com fundamento nos arts. 13, 14, 24, 27, caput e parágrafo único, 28, 29, § 2º e 30, § 3º da Lei Estadual nº 6.1482/98. Recorrer de Ofício ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), para reexame desta decisão contrária à Fazenda Pública.  
 RAZÃO SOCIAL ; ORION RODOS MARÍTIMA E PORTUÁRIA LTDA  
 INSC. ESTADUAL : 15.402.784-7  
 AINF' : 062015510003935-3  
 ENDEREÇO : Avenida Eduardo Angelim,31, Vila dos Cabanos - Barcarena-PA  
 ANANISIO GOMES DE ANDRADE  
 COORDENADOR – CERAT – ABAETETUBA

**Protocolo: 652907****ERRATA****PORTARIA Nº 766, de 03.05.2021, publicada no DOE nº 34.572, de 04.05.2021**

**Onde se lê:** e deverão se aplicados em até 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

**Leia-se:** e deverão se aplicados em até 15(quinze) dias a contar da data do recebimento.

Ordenador: Anídio Moutinho da Conceição

Diretor Administrativo, em exercício

**Protocolo: 653335****ERRATA****de ordem****PORTARIA Nº 141 DE 21/01/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.468 DE 22/01/2021.**

SERVIDOR: Alessandro Alexandria Loja

**ONDE SE LÊ:** PERÍODO DE GOZO 03/03/2021 A 01/04/2021

**LEIA-SE:** PERÍODO AQUISITIVO 05/03/2021 A 03/04/2021.

**Protocolo: 653392****CONTRATO****Contrato: 032/2021/SEFA.**

Objeto: Contratação de instituição financeira credenciada junto ao Banco Central do Brasil e habilitada para emitir boleto de cobrança bancária para o recolhimento de valores referentes a multas de infração que compõe o sistema de Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF.

Valor Total: R\$ 1.320,00

Data da Assinatura: 03/05/2021

Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022

Orgamento: 17101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 33.90.39.

Fonte de Recurso: 0176

Contratada: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, instituição financeira com sede na cidade Belém/PA, situado na Av. Senador Lemos, 321, Bairro Umarizal, CNPJ/MF nº 04.913711/0001-08.

Ordenador de Despesa: Anídio Moutinho

**Protocolo: 653022****CONTRATO: 022/2021/SEFA.**

Modalidade: Pregão Eletrônico SEFA nº 002/2021

Manifestação Jurídica: Manifestação nº 124/2021

Objeto: prestação e serviço de controle de pragas, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, abrangendo dedetização, desinsetização, desratização, controle e manejo de pombos e morcegos nas unidades administrativas desta Secretaria da Fazenda de Estado do Pará

Data da Assinatura: 04/05/2021

Vigência: 04/05/2021 a 03/05/2021.

Valor Total Anual: R\$ 97.739,39